

Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, lote 29 no valor total de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)

* Os Lotes 15, 21, 23, 24, 30 e 32 foram fracassados. Já os Lotes 17, 33 e 34 foram desertos.

Parnamirim/RN, 09 de julho de 2020

George Paiva de Assunção
Pregoeiro/SESAD

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

ACOLHO a adjudicação do Pregoeiro no julgamento do Processo Licitatório N.º 201913237124, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2020, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a aquisição de medicamentos do Programa Hiperdia, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos pacientes atendidos na rede do Sistema Único de Saúde do município de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas **Lígia Maria Carneiro**, CNPJ N.º 29.228.930/0001-89, **Antônio Cavalcante Pinto Neto Eireli**, CNPJ N.º 32.127.100/0001-70, **Só Saúde Produtos Hospitalar Eireli**, CNPJ N.º 29.775.313/0001-01, **Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda**, CNPJ N.º 32.364.822/0001-48, **Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda**, CNPJ N.º 15.031.173/0001-44, **Oncoexo Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ N.º 08.958.628/0002-97, **Drogafonte Ltda**, CNPJ N.º 08.778.201/0001-26, **Cirufarma Comercial Ltda**, CNPJ N.º 40.787.152/0001-09, **Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ N.º 04.372.020/0001-44, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim/RN, 09 de julho de 2020

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

PORTARIAS

PORTARIA Nº 102, de 10 de julho de 2020.

O secretário **JACOB HELDER GUEDES DE OLIVEIRA JACOME**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PASCOAL FERREIRA DE LIMA NETO**, matrícula N.º 29.491 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** do Contrato na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária abaixo listado, celebrado(s) pela Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN:

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO DO IMÓVEL
035/2020	JURANNY MARIA FRANÇA DA SILVA	Locação do imóvel situado na Rua Aspirante Santos, Nº 1196 – Santos Reis, CEP: 59141-155, Parnamirim/RN, para funcionamento da diretoria de Habitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS.

Art. 2º. O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- e) Manter a Secretária da respectiva pasta, informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer à inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos art. 77 e 78, e atendido os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º. Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º. A atribuição do Gestor do Contrato não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2020.

JACOB HELDER GUEDES DE OLIVEIRA JACOME
Secretário Municipal de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária - SEMA

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA DE PARNAMIRIM

3º EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS BENEFICIÁRIOS AUSENTES PARA O EMPREENDIMENTO IRMÃ DULCE III

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, com sede Administrativa na Rua Castor Vieira Regis, 50, Cohabinal, CEP 59140-6770 –